



Of. Gab. 530/2019

Guaíba, 07 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 063/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 231/2019**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:- **Qual a possibilidade da implantação de estacionamento oblíquo na frente da escola Padre José Eichelberger na Rua Dante Razeira em frente aos bombeiros no Bairro Colina?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Rua Dante Razeira possui largura de 14,00 m. A implantação do estacionamento oblíquo, de um lado da via, necessita de uma faixa de no mínimo 4,00 m, já a manutenção do estacionamento paralelo, do outro lado da mesma via, necessita de uma faixa de no mínimo 2,50 m, tendo em vista o estacionamento de ônibus, sendo assim sobriariam para as faixas de rolamento 7,50 m, ou seja, uma faixa de 3,75 m para cada sentido, o que poderia originar conflitos entre os ônibus que saem do Terminal de Ônibus Intermunicipal, e que precisam converter à direita para ingressar na via, os que entram no terminal, e que precisam converter à esquerda no eixo central da pista, com os veículos que aguardam os alunos, com movimentos de entrada e saída de ré das vagas de estacionamento, e como as vagas disponíveis provavelmente não serão suficientes para atender toda a demanda de pais que levam seus filhos na escola, alguns veículos, ainda, tentarão estacionar em fila dupla atrás dos veículos estacionados de modo oblíquo.

Vale lembrar que no mesmo local está a sede do Corpo de Bombeiros, com veículos tendo que entrar e sair a qualquer momento para atender ocorrências.

Desse modo não é viável a implantação do estacionamento oblíquo na referida via, tendo em vista o Terminal de Ônibus Intermunicipal e o Corpo de Bombeiro.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente


Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 09/Ago/2019 15:09 01.8522 : /2